



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria nº 1.950 de 12 de março de 2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária para o servidor **JOSE HAILTON SOLIDADE SANTANA**, no cargo efetivo de Vigia, afeto a Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 177A3F3A  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011